



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0006693/2023-67 /2023

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEAS/MG Nº 005, 14 DE setembro de 2023.

Dispõe *Ad Referendum* sobre a Alteração do Artigo 10º e do Anexo I, da Resolução CEAS/MG nº 811 de 18 agosto de 2023, do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, para o mandato de 2023-2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 12.262, de 23 de julho de 1996;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Altera o artigo 10º da Resolução CEAS/MG nº 811 de 18 agosto de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“As inscrições deverão ser feitas por Requerimento de Habilitação, de preenchimento virtual, a partir do dia 23 de agosto de 2023, até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2023, horário de Brasília, devidamente preenchido no prazo estabelecido pelo ANEXO I.”

Art. 2º - Altera o anexo 01 da Resolução CEAS/MG nº 811 de 18 agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CALENDÁRIO	
AÇÃO	DATA
Período de Inscrição -	23/08/2023 a 25/09/2023
Divulgação Preliminar dos Habilitados e Inabilitados	26/09/2023
Apresentação de Recursos e Impugnações contra o Resultado Preliminar dos Habilitados e Inabilitados	27/09/2023
Análise dos Recursos e Impugnações	28/09/2023
Divulgação Definitiva dos Habilitados e Inabilitados	29/09/2023
Eleição dos Conselheiros e Publicação do Resultado - 15ª Conferência Estadual de Assistência Social	05/10/2023
Publicação da Ata da Apuração e Resultado	10/10/2023
Apresentação de Recursos contra a Ata de Apuração e Resultado	11/10/2023 e 12/10/2023

Análise dos Recursos	13/10/2023 a 17/10/2023
Publicação em Diário Oficial do Resultado Final da Eleição	20/10/2023
Curso de Capacitação Online	até 30/11/2023
Nomeação dos Conselheiros	até 30/11/2023
Posse dos Conselheiros - 291ª Sessão Plenária Ordinária do CEAS/MG	15/12/2023

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.

ARLETE ALVES DE ALMEIDA

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73352629** e o código CRC **ABC535D1**.

Referência: Processo nº 1480.01.0006693/2023-67

SEI nº 73352629